

Ofício nº 621 (SF)

Brasília, em 07 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

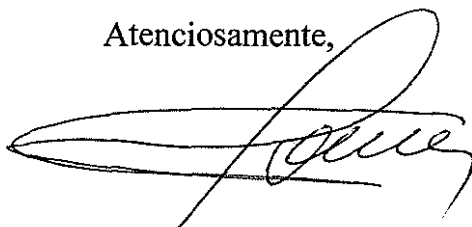
PL 2906/2020

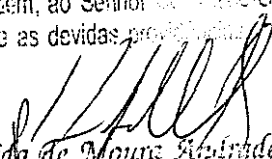
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.906, de 2020, de autoria do Senador Dário Berger, constante do autógrafo em anexo, que "Altera a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para excluir a vedação de destinação dos recursos do salário-educação para o pagamento de pessoal durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou até 31 de dezembro de 2020, o que for mais longínquo".

Atenciosamente,


Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	7 / 8 / 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	